



ANTÔNIO JOÃO

Iva Xavier
por compromisso

LEI Nº 346, DE 06 DE MAIO DE 1 988.

"A Rua Alagoas passa a denominar-se
Rua Miguel Glanert".

IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito Municipal de Antô-
nio João, Estado de Mato Grosso do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanctiono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Alagoas, na sede do Município
de Antônio João, passa a denominar-se Rua Miguel Glanert.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior é em
homenagem póstuma ao pioneiro da cidade, falecido em 14 de Abril /
de 1 988.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Antônio João (MS), aos
seis (6) dias do mês de Maio de 1 988.,

IBER DA SILVA XAVIER

Prefeito Municipal

